(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 011

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 16 DE JANEIRO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 17 JAN 12 ter

OD	1° Ten AMITE	- SEF
OD	I I VIII I III I I	SEI

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt JOÃO BITES	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt JOÃO BITES	- CPEx
Cb Gd	Cb MATSUMOTO	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb EDUARDO	- SEF
Motr D	Sd KELSON	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd LEONARDO-CPEx; GABRIEL-11a ICFEx; PAULO CESAR	R - CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd LEAL-CPEx; DALTRON-DGO; W. RODRIGUES	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd ADRIANO	- CPEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb ROBERTO	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd SOUZA LEÃO - SEF: TARGINO - SEF: CLEIDSON	- DGO

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF
Copeiro	Sd MAGALHÃES	- SEF
Cozinheiro	Cb DE SOUZA	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd VANDERSON-CPEx; GERALDO	- CCIEx
2° Turno (1215 às 1800h)	Cb WILLIANS-DGO; Sd PAIVA-CPEx; WILLIAN SILVA-SEF;	CHAVES-CCIEx

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

<u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 011, de 16 JAN 12

Pag Na

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais-Generais

Apresentação

Em 16 JAN 12

- Este Secretário e o Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO, Ch do CPEx, por término de férias e estarmos prontos para o serviço.
- O Gen Div GERSON FORINI, Chefe da AOFin, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- 1) reassumo a Secretaria de Economia e Finanças, a contar desta data, ficando dispensado de responder pela mesma o Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO;
- 2) o Cel MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR deixa de responder pela função de Chefe do CPEx, a contar desta data;
- 3) o Cel EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES, deixa de responder pela função de Chefe da AOFin, a contar desta data;
- 4) passa a responder pela função de Subsecretário de Economia e Finanças o Gen Div GERSON FORINI, a contar desta data, deixando de responder o Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO: e
 - 5) a SG1/SEF, o CPEx, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 11 JAN 12

O Ten Cel MARCELO ROBERTO DA ROSA, Chefe da 3ª ICFEx, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

(Solução a Msg Fax Nr 01-SSPes/3ª ICFEx, de 11 JAN 12)

Em 16 JAN 12

O 1º Ten JOÃO CARLOS FASSINI, o 1º Ten MÁRCIO ANTÔNIO AMITE e a 1º Ten TONYELA CÁRIA MARQUES, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência:

- a) o Ten Cel JULIO CESAR DEICHEL, deixou de responder pela Chefia da 3ª ICFEx, a contar de 11 JAN 12; e
 - b) a SG1/SEF, o Psau/SEF, a 3ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 011, de 16 JAN 12

Pag Na

2) Licença para Tratamento de Saúde Própria - Concessão

Concedo, *ex-officio*, à 2° Ten FLAVIA DE FREITAS COSTA TINOCO, desta Secretaria, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 17 DEZ 11, conforme parecer exarado pelo MPGu III/Brasília (HMAB), em Sessão Nr 239, de 16 DEZ 11, publicado no BI Res Nr 039, de 23 DEZ 11, e de acordo com o art. 17 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port Nr 470 - Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Portaria Nr 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02, combinado com o art. 425 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Portaria Nr 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03.

Em consequência:

- a) excluo a referida militar do estado efetivo da SEF e incluo-a no número de adidos a esta Secretaria, a contar de 17 DEZ 11, de acordo com art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela portaria Nr 470-Cmt Ex, de 17 SET 01:
- b) a militar deve ser submetido à nova inspeção de saúde, no período de 11 a 13 JAN 12, de acordo com o que prescreve o § 3º do art. 17 das IG 30-07;
 - c) seja informado à 11^a RM o início da licença da referida militar; e
 - d) a SG1/SEF e o Posto de Saúde tomem as providências decorrentes.

(Nota Nr 25-SG1.1.4/SEF, de 13 JAN 12)

3) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Nomeação - Prorrogação - Transcrição

- "a) Portaria Nr 24-DGP/DCIPAS, de 12 JAN 12.
- O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria Nr 152-Comandante Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

Nomear, por proposta do Secretário de Economia Finanças, o Capitão da Reserva Remunerada (Idt 032895412-8) JOÃO PAULO ZOLIN MELO, Prec/CP, 96 1614775, no Centro de Pagamento do Exército (Brasília/DF), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Apoio Técnico e Administrativo ao Pagamento, pelo prazo de 26 meses, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

b) Portaria Nr 26-DGP/DCIPAS, de 12 JAN 12.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria Nr 152-Comandante Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

Prorrogar, por proposta do Secretário de Economia Finanças, a nomeação dos militares, a seguir discriminados, para Prestadores de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 26 meses, a partir de 1º de fevereiro de 2012:

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 4

Cont BI Nr 011, de 16 JAN 12

- Coronel da Reserva Remunerada (Idt 023477751-4) WILLIAMS CARVALHO PESSÔA, Prec/CP, 96 1526573, na Secretaria de Economia e Finanças (Brasília/DF), para exercer a tarefa de Apoio Técnico ao Sistema de Controle Interno;
- Coronel da Reserva Remunerada (Idt 051857350-6) FRANCISCO SIQUEIRA FILHO, Prec/CP, 96 1513050, no Centro de Controle Interno do Exército (Brasília/DF), para exercer a tarefa de Assistente da Assessoria Jurídica; e
- Capitão da Reserva Remunerada (Idt 045591412-7) FERNANDO RODRIGUES DA COSTA, Prec/CP, 96 1694464, no Centro de Controle Interno do Exército (Brasília/DF), para exercer a tarefa de Apoio Técnico às Atividades de Auditoria e Fiscalização."

(Transcrito do DOU Nr 11, de 16 JAN 12, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Instalação - Concessão

Concedo 4 (quatro) dias de instalação, a contar desta data, ao Cap LUIZ GUSTAVO INÁCIO DA SILVA, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 20 JAN 12, de acordo com a letra "a" do inciso XV do art. 21 do RISG.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 16 JAN 12

O 3º Sgt ATHOS LUIZ DUARTE FEIJÓ, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares a seguir relacionados, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Grad	Nome	Dariodo que fez inc	Dias	Dias	Período (Concedido
Grau	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
3° Sgt	AILTON BARRETO RODRIGUES	2011				
T1	OTONIEL DIAS DE SOUZA	2010	-	30	16 JAN 12	14 FEV 12
Cb	LUCAS ANGELO GOMES DA SILVA	1° MAR 11 a 28 FEV 12				

Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Em consequência, a SG1/SEF, e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 011, de 16 JAN 12

Pag Ni

3) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao período de 25 FEV 11 a 24 FEV 12, a contar desta data, em caráter excepcional, ao 3º Sgt ANDERSON DE SOUZA SANTOS, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 18 JAN 12. Restam-lhe 28 (vinte e oito) dias de férias relativas ao período de 25 FEV 11 a 24 FEV 12, de acordo com a letra "b" do inciso XV do art. 21 do RISG.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

4) Licença para Tratamento de Saúde Própria - Prorrogação

a) Prorrogo, *ex-officio*, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08 DEZ 11, a Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), concedida ao Cb FAGNER DO NASCIMENTO SOUSA, desta Secretaria, conforme parecer exarado pelo MPGu I/Brasília (HMAB), em Sessão Nr 198, de 8 DEZ 11, publicado no BI Res Nr 039, de 23 DEZ 11, e de acordo com o art. 17 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port Nr 470 - Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Portaria Nr 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02, combinado com o art. 425 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Portaria Nr 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03.

Em consequência:

- (1) o militar permanece na situação de adido a esta Secretaria, a contar de 10 OUT 11, de acordo com o art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Portaria Nr 470-Cmt Ex, de 17 SET 01;
- (2) o militar deve ser submetido à nova inspeção de saúde, no período de 5 a 8 FEV 12, de acordo com o que prescreve o § 3º do art. 17 das IG 30-07;
 - (3) seja informado à 11^a RM o início da licença do referido militar; e
 - (4) a SG1/SEF, o Contingente e o Posto de Saúde tomem as providências decorrentes.
- b) Prorrogo, ex-officio, por mais 40 (quarenta) dias, a contar de 16 DEZ 11, a Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), concedida ao Sd DIVALDO SOARES FERREIRA, desta Secretaria, conforme parecer exarado pelo MPGu III/Brasília (HMAB), em Sessão Nr 239, de 16 DEZ 11, publicado no BI Res nr 039, de 23 DEZ 11, e de acordo com o art. 17 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port Nr 470 Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Portaria Nr 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02, combinado com o art. 425 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Portaria Nr 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03.

Em consequência:

(1) o militar permanece na situação de adido a esta Secretaria, a contar de 14 JUN 11, de acordo com o art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Portaria Nr 470-Cmt Ex, de 17 Set 01;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 011, de 16 JAN 12

Pag Nr 6

- (2) o militar deve ser submetido à nova inspeção de saúde, no período de 21 a 24 JAN 12, de acordo com o que prescreve o § 3º do art. 17 das IG 30-07;
 - (3) seja informado à 11^a RM o início da prorrogação da licença do referido militar; e
 - (4) a SG1/SEF, o Contingente e o Posto de Saúde tomem as providências decorrentes.
- c) Prorrogo, *ex-officio*, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16 DEZ 11, a Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), concedida ao Sd RENATO PEREIRA DE SOUZA, desta Secretaria, conforme parecer exarado pelo MPGu III/Brasília (HMAB), em Sessão Nr 239, de 16 DEZ 11, publicado no BI Res nr 039, de 23 DEZ 11, e de acordo com o art. 17 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port Nr 470 Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Portaria Nr 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02, combinado com o art. 425 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Portaria Nr 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03.

Em consequência:

- (1) o militar supracitado permanece na situação de adido a esta Secretaria, a contar de 02 MAIO 11, de acordo com art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela portaria N 470-Cmt Ex, de 17 SET 01;
- (2) seja o referido militar submetido à nova inspeção de saúde, no período de 11 a 14 FEV 12, de acordo com o que prescreve o § 3º do art. 17 das IG 30-07;
 - (3) seja informado à 11^a RM o início da prorrogação da licença do referido militar; e
 - (4) a SG1/SEF, o Contingente e o Posto de Saúde tomem as providências decorrentes. (Nota Nr 25-SG1.1.4, de 13 JAN 12)

5) Núpcias - Concessão

Concedi 8 (oito) dias de núpcias ao Sd ROGEL BAPTISTA DE CARVALHO PAIM, desta Secretaria, a contar de 14 JAN 14, em virtude de seu matrimônio naquela data, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 22 JAN 12, de acordo com o inciso I do art. 64 da Lei Nr 6.880, de 9 DEZ 1980 e letra "c" do inciso XV do art. 21 da Portaria Nr 816, de 19 DEZ 03 - Regulamento Interno dos Serviços Gerais (R-1).

(Solução ao Encam Nr 003-SG1.4/SEF, de 11 JAN 12)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

6) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Prorrogação - Transcrição

"Portaria Nr 26-DGP/DCIPAS, de 12 JAN 12.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria Nr 152-Comandante Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

Prorrogar, por proposta do Secretário de Economia Finanças, a nomeação do Subtenente da Reserva Remunerada (Idt 077099632-0) NIVALDO SABINO DOS SANTOS, Prec/CP, 96 1476738,

(Contadoria Geral/1841)

7

Cont BI Nr 011, de 16 JAN 12

na 7ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército (Recife/PE), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Apoio Técnico como Auxiliar da 2ª Seção, pelo prazo de 26 meses, a partir de 1º de fevereiro de 2012."

(Transcrito do DOU Nr 11, de 16 JAN 12, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF, a 7ª ICFEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

d. Alterações de Servidores Civis

Férias - Concessão

Concedi férias relativas ao exercício de 2012 aos servidores civis a seguir relacionados, desta Secretaria, de acordo com o art. 77 da Lei Nr 8.112, de 11 DEZ 1990, nos seguintes períodos:

Nome	Dias Concedidos	Início	Término
DULCINÉA BERNARDA DA SILVA	20		4 FEV 12
FRANCISCO ELIAS DE ARAÚJO	30	16 TANI 12	14 FEV 12
JESSÉ DELFINO FERREIRA	15	16 JAN 12	30 JAN 12
MARIA CONCEIÇÃO DA FONSECA SHINTAKU	15		30 JAN 12
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia sub	sequente à data do término	do período o	concedido.

(Nota Nr 20-SG1.5/SEF, de 12 JAN 12)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

e. Diversos

1) Agentes Responsáveis - Designação

Designo os agentes responsáveis (titular e substituto) que irão compor o Rol de Responsáveis no ano de 2012:

- Dirigente Máximo da Unidade Jurisdicionada

Titular: Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA; e

Substituto: Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO.

- Chefe da Seção de Pessoal do Gabinete

Titular: Cel CÁSSIO GRILLI; e

Substituto: Maj MARCELO BIFANO DA SILVA.

- Ordenador de Despesas

Titular: Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS ; e Substituto: Cel IVANILDO ALCÂNTARA DO NASCIMENTO.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 011, de 16 JAN 12

Pag Nr

- Fiscal Administrativo

Titular: Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES; e

Substituto: Maj VALTER MARCELO CLARO

- Chefe da Subseção de Finanças

Titular: 1° Ten FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS;

1º Substituto(a): 2º Ten ANNE CAROLINE LIMA ARAÚJO CORRÊA; e

2º Substituto : 1º Ten MÁRCIO ANTÔNIO AMITE

- Encarregado pela Conformidade dos Registros de Gestão

Titular: Cap PTTC EDSON CAMPANHONI MACHADO; e

Substituto(a): 1° Ten VÍVIAN KARLA RIBEIRO.

(Nota Nr 005-SG4/SEF, de 12 JAN 12)

Em consequência:

- a) a SG1 informe a Subseção Finanças, a tempo, toda e qualquer alteração de função que implique em atualização do Rol dos Responsáveis e corrobore publicando-a em BI;
 - b) a Subseção Finanças encarregue-se pela digitação no SIAFI do Rol dos Responsáveis.
 - c) a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde para fim de permanência ou saída do serviço ativo de militar temporário realizada pelo MPOM/Brasília (SEF), Sessão 6/2012, de 11 JAN 12, o 2º Ten VINÍCIUS CORRÊA, desta Secretaria, obteve o seguinte resultado: Diagnóstico: Nenhum - Parecer: Apto para o serviço do Exército.

(Nota Nr 24-SG1.1.4/SEF, de 13 JAN 12)

Em consequência, a SG1/SEF, o P Sau/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Maj MARCELLO VIEIRA BOMSUCCESSO, do CPEx, conforme dados a seguir:

De	Para
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)
Agência: 4596-9	Agência: 1273-4
Conta corrente: 9699-7	Conta corrente: 91073-2

(Nota Nr 18-SG1.2/SEF, de 12 JAN 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do referido militar.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 011, de 16 JAN 12

Pag Nr

b. CADBEN/FUSEx - Inclusão de dependente

O Cap JOSÉ CARLOS ALBERTO JUSTO, do CPEx, apresentou a Certidão de Nascimento matrícula Nr 021253 01 55 2012 0 00489 053 0236407 81, passada pelo Cartório do 2º Oficio de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, lavrada em 5 JAN 12, onde consta o assento de nascimento de sua filha ESTHER DE MEDEIROS JUSTO, ocorrido em 4 JAN 12, conforme publicado no BI/CPEx Nr 001, de 6 JAN 12 e solicita a inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Assistência Pré-Escolar, Auxílio Natalidade, Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Encam Nr 003-SG1.5/CPEx, de 10 JAN 12)

Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do Cap JOSÉ CARLOS ALBERTO JUSTO, do CPEx, a menor ESTHER DE MEDEIROS JUSTO, sua filha, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx) e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port Nr 566-Gab Cmt, de 23 AGO 06 e alterado pela Port Nr 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).
 - 2) a SG1.2-Remuneração/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cap JOSÉ CARLOS ALBERTO JUSTO, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 2 (dois).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	025154562	14	0202

b) faça o saque (CODOM CPEx) da quota do Salário-Família atrasada, que o militar faz jus, referente ao mês de JAN 12.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	025154562	35	A3800000016

c) faça a alteração do valor da Assistência Pré-Escolar, de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) para R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	025154562	35	A7700017100

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 10

Cont BI Nr 011, de 16 JAN 12

d) faça o saque (CODOM CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de JAN 12.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	025154562	35	A78000085500112

e) faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor do Cap JOSÉ CARLOS ALBERTO JUSTO, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	025154562	35	A81

- f) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da menor ESTHER DE MEDEIROS JUSTO, no CADBEN/FUSEx.
- 3) determinar que o Cap JOSÉ CARLOS ALBERTO JUSTO, faça o cadastro da menor ESTHER DE MEDEIROS JUSTO, sua filha, com o ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota Nr 21-SG1.2/SEF, de 12 JAN 12)

c. Auxílio-Alimentação - Ordem de saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 05 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus aos militares a seguir relacionados, referente ao mês de dezembro de 2011, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Decreto Nr 4.307, de 18 JUL 02 e o art. 3º da Port Nr 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

a) SEF

Grad	Nome	Prec CP	Função	Dias
3° Sgt	EMERSON RODRIGUES PEDRO	341741719	Mot Of Gen	1°, 2, 7, 12, 14, 15, 16, 19, 20 e 21 DEZ 11
Cb	DIOGO RODRIGUES DA SILVA	351178995	Mot Of Sup	01, 05, 08, 13, 19 e 20 DEZ 11
Cb	FAGNER DO NASCIMENTO SOUZA	352112795	Mot Of Sup	10, 11, 12, 13, 14 e 15 SET 11
T1	OTONIEL DIAS DE SOUZA	342246247	Taifeiro	02, 07, 09, 14, 20 e 21 DEZ 11
Sd	JOHNATHAN DA SILVA SANTOS	353224227	Mot Of Sup	02, 07, 09, 14, 20 e 21 DEZ 11
Sd	WALISSON SOARES VILA BOAS	353270477	Taifeiro	01, 05, 08, 13, 19 e 20. DEZ 11

(Solução a Parte Nr 01-Gab Sect/SEF, de 02 JAN 12)

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 11

Cont BI Nr 011, de 16 JAN 12

b) CPEx

Grad	Nome	Prec CP	Função	Dias
Cb	ADELINO NOVAIS DA SILVA	352747756	Mot Of Gen	1°, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13 e
				14 DEZ 11
Cb DII	DIEGO LIMA DA CUNHA	351931914	Mot Of Gen	15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 28 e
				29 DEZ 11
Cb	PERICLES DA CRUZ MOREIRA	352139830	Taifeiro	3, 4, 7, 8, 9 e 10 DEZ 11
Cb	FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO	352562437	Taifeiro	3, 4, 7, 8 e 10 DEZ 11

(Solução ao Oficio Nr 01 -Gab/CPEx, de 06 JAN 12)

c) CCIEx

Grad	Nome	Prec CP	Função	Dias
3° Sg	RAMIRO CARLOS DA SILVA FILHO	342290344	Mot Of Gen	1°, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13 e 14 DEZ 11
Cb	ADSON SAMPAIO CORDEIRO SUDARIO	351744135	Mot Of Sup	1°, 2, 5, 6, 7 e 8 DEZ 11

(Solução a MDO Nr 14 -Gab/CCIEx, de 21DEZ 11) (Nota Nr 19-SG1.2/SEF, de 12 JAN 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue o saque em favor dos militares supramencionados.

d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 17 JAN 12					
Classes	Quantitativos		Complementos		
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	78	CF	213	
Oficiais PTTC	RR	16			
ST e Sgt	RR	46			
ST e Sgt PTTC	RR	6			
Cb, Tf e Sd	QR	67			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 17 JAN 12						
Café:	59	Almoço:	213	Jantar:	43	

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 12

Cont BI Nr 011, de 16 JAN 12

- 3) Sobras e resíduos dos seguintes dias:
 - 11 JAN 12: 5,6 Kg de resíduos;
 - 12 JAN 12: 3,5 Kg de arroz e 5 Kg de resíduos;
 - 13 JAN 12: 4,5 Kg de arroz e 3 Kg de resíduos;
 - 14 JAN 12: 2 Kg de arroz e 1,7 Kg de resíduos; e
 - 15 JAN 12: 2,1 Kg de arroz e 1,8 Kg de resíduos;

(Nota Nr 015-Sv Aprv/SEF, de 16 JAN 12)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças